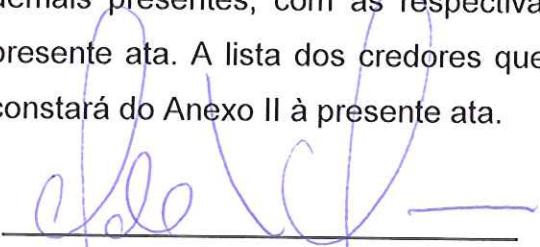


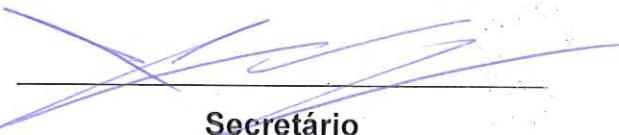
Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. (“Companhia”), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, “Sociedades Devedoras”), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2018, às 14 horas, na Avenida Paulista, nº 2163, 16º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras, convocados por mensagem eletrônica, em 05 de dezembro de 2018. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Lamego Carpenter Ferreira (“Presidente da Mesa”), que convidou como secretário o Sr. Leo de Freitas Fraga (“Secretário”). O Presidente da Mesa leu a ordem do dia e esclareceu que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alínea (h), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras (“Plano”), deliberassem sobre: (i) ratificação da celebração do acordo entre a Companhia e suas subsidiárias e o Enseada Indústria Naval S.A. e empresas do seu grupo econômico, datado de 27 de agosto de 2018; (ii) celebração dos acordos entre a Companhia e suas subsidiárias e o Estaleiro Atlântico Sul S.A. e empresas do seu grupo econômico; e (iii) ratificação da celebração de acordo entre a Companhia e suas subsidiárias e o Ecovix Construções Oceânicas S.A. – Em Recuperação Judicial, em decorrência da alienação, pelo Ecovix, de parte dos ativos que estavam em posse do estaleiro, no âmbito de sua Recuperação Judicial. Com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme lista de presença anexa à presente ata, registrada a participação do credor FGCN, por conferência telefônica, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada em primeira convocação, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Iniciados os trabalhos, o Presidente passou a palavra à Companhia que fez uma exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia, expondo a importância sobre uma

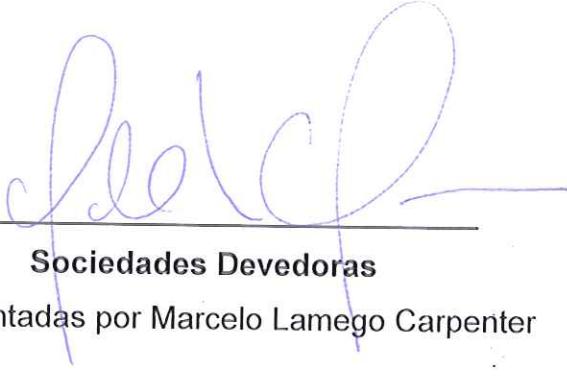
deliberação célere de todas as matérias. Após todos os esclarecimentos prestados pela Companhia sobre os itens da pauta, a reunião foi suspensa por quinze minutos, para que os credores discutissem as matérias, sem a presença da Companhia. Retomados os trabalhos, com a presença dos representantes da Companhia, os credores sugeriram a suspensão dos trabalhos até 31 de janeiro de 2019, em razão da necessidade de prévia deliberação em suas instâncias internas. A Companhia expôs sua preocupação com as datas sugeridas, em razão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estabelecido no plano de recuperação judicial, para conclusão do procedimento de alienação judicial referente às SPEs Continuadas. Tendo em vista a necessidade, inafastável, de suspensão desta reunião, até 31 de janeiro de 2019, a Companhia informou aos credores que, observado o prazo mínimo de convocação previsto na cláusula 7.2. (i) do plano de recuperação judicial, aditará o Edital de Convocação, para incluir outros itens na pauta de deliberação da reunião que prosseguirá no dia 31 de janeiro de 2019. Colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião, os credores, por unanimidade, deliberaram a retomada dos trabalhos em 31 de janeiro de 2019. As Recuperandas encaminharão aos credores novo Edital de Convocação, para a continuidade dos trabalhos, respeitado o prazo previsto na Cláusula 7.2. (i) do plano de recuperação judicial. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, representante das Sociedades Devedoras, e representantes dos credores que compareceram presencialmente. Os nomes dos credores e demais presentes, com as respectivas assinaturas, constarão do Anexo I à presente ata. A lista dos credores que participaram por conferência telefônica constará do Anexo II à presente ata.


Presidente da Mesa

Sr. Marcelo Lamego Carpenter
OAB/RJ 92.518


Secretário

Leo de Freitas Fraga
OAB/RJ 160.221



Sociedades Devedoras

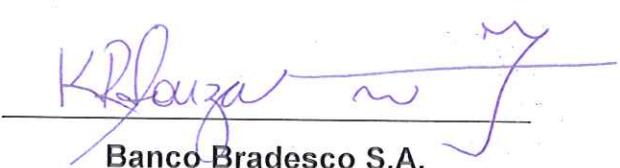
Representadas por Marcelo Lamego Carpenter

Credores Presentes:



Banco Santander S.A.

Representado por Marcely Ferreira
Rodrigues
OAB/SP 335.712

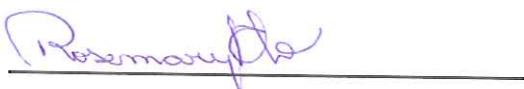


Banco Bradesco S.A.

Representado por Marcio Koji Oya
OAB/SP 165.374
e

Katia Regina Souza

OAB/SP 246.723



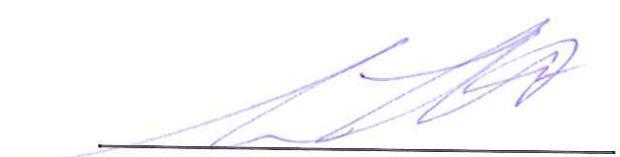
FI-FGTS

Representado por Rosemary Freire
Costa de Sá Gallo
OAB/SP 146.819



Caixa Econômica Federal

Representada por Rossano Silva
RG 10242209-4



Banco do Brasil S/A

Representado por Andre Zanotto
RG 34385513-6 SSP/SP

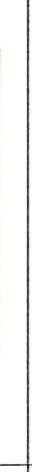


Canvas Capital

Representado por Kevin Nakahara
RG 47839062-2

ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES DEVEDORAS REALIZADA EM 17.12.2018
 LISTA DOS CREDORES PRESENTES À REUNIÃO DE CREDORES

CREDOR	CLASSE	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ASSINATURA
Banco Santander		Marcos F. Rodriguez	046/SFP 3335 712	
Banco Bradesco		Carlos M. M. M. M.	NO 10934.822	
Banco Bradesco		MARCO ROSSI ORA	046/SFP 162.344	
BANCO BRADESCO		KATIA REGINA SOUZA	043/SFP 246.723	
FI-FGTS		Renanovny Góes	043/SFP 346.819	
CHI SA		Possimo silva	RL 10247009-4	
Banco do Brasil	II e III	Luis Fernando Tomé	RL 343355146	
Caixa Capital		Kevin N. K. N.	RL 47890672	

DEMAIS PRESENTES		DOCUMENTO	ASSINATURA
Leo Fraga	FAVERET IMPORT (COMPANHIA)	160.221	
LUCAS TEIXEIRA	MARCELA MARCOS (COMPANHIA)	43.498.378-0	
SABRINA DE LIMA MARTINS	FAVERET IMPRES (COMPANHIA)	1240002.0001/RJ.	
MARCIO CARPENTER	SERGIO BERNUES ADVOGADOS	92.518.048/05	
			
			
			
			
			
			
			
			
			
			
			
			
			
			
			
			
			

ANEXO II DA ATA DA REUNIÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES DEVEDORAS REALIZADA EM 17.12.2018
CREDORES QUE PARTICIPARAM POR CONFERÊNCIA TELEFÔNICA

CREDOR
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL - FGCN